



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

12/12/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1345

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****Pauta Nº 32/2025****Pauta da Trigésima Segunda Reunião Ordinária
Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025****PEQUENO EXPEDIENTE**

Ata Nº 285/2025 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Wilton de Alcantara Henriques. Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária

Ata Nº 284/2025 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Wilton de Alcantara Henriques. Ata da Vigésima Terceira Reunião Extraordinária

Ofício - Diversos Nº 157/2025 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. Participação remota na 32ª Reunião Ordinária

Indicação Nº 841/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Indica a manutenção de Iluminação publica na Alameda Hiroe Kameya, uma vez que os moradores estão solicitando a manutenção com urgência.

Indicação Nº 842/2025 - AUTORIA: Valdemir Lopes Macedo. Construção de guaritas

Indicação Nº 843/2025 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua 12 de Outubro, localizada no Ajuruoca.

Indicação Nº 844/2025 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho. Solicitação: Extensão de Rede Elétrica, na Rua Maria Aparecida Silva no Bairro Salto de Cima.

Indicação Nº 845/2025 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho. Solicitação. De pavimentação asfáltica na Rua

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Maria Aparecida Silva localizada no Bairro Salto de Cima.

**Indicação Nº 846/2025 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes.
Solicita a instalação de iluminação pública no ponto de ônibus na Avenida do Sol, entrada do Loteamento Recanto do Sol no bairro Juncal.**

**Indicação Nº 847/2025 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes.
Solicita troca de lâmpadas queimadas na Rua Alberto Francisco Rodrigues, no bairro Roseira.**

**Indicação Nº 848/2025 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes.
Solicita a troca de lâmpadas queimadas na Avenida Roseira, no bairro Roseira.**

**Indicação Nº 849/2025 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes.
Solicitar reinstalação de ponto de ônibus na Estrada do Sertão dos Lopes, no bairro Juncal.**

Indicação Nº 850/2025 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho. Solicitação: De instalação de placa de identificação com o nome da rua na Estrada Florival Alves de Almeida, no Bairro Forjos.

ORDEM DO DIA

**Ofício - Diversos Nº 153/2025 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes.
Justificativa de ausência da 30ª Reunião Ordinária e da 23ª Reunião Extraordinária.**

**Ofício - Diversos Nº 154/2025 - AUTORIA: Márcio José Vieira.
Justificativa de Ausência 31º Reuniao Ordinaria e 23º Reunião Extraordinária**

Projeto de Lei Complementar Nº 311/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. "Cria vagas, extingue cargos, reorganiza e

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

altera vencimento de cargo que especifica no âmbito da Lei Municipal nº 1.460/99 e dá outras providências”.

**Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei Complementar Nº 311/2025
- AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Emenda ao Projeto de Lei Complementar**

Projeto de Emenda a LOM Nº 6/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho, Ubiratan Passos Muniz, Valdemir Lopes Macedo, Wilton de Alcantara Henriques, Odirlei João de Moraes. Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal

Projeto de Lei Ordinária Nº 4424/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Institui a Política Municipal de Inclusão e Proteção das Pessoas Neurodivergentes, cria o Conselho Municipal de Inclusão e Neurodiversidade, dispõe sobre o Plano Municipal de Inclusão e dá outras providências. Autoria Vereador Leandro Marinho

**Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4424/2025 -
AUTORIA: Leandro Marinho. EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 4424/2025.**

**Emenda Nº 2/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4424/2025 -
AUTORIA: Leandro Marinho. EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 4424/2025.**

Projeto de Lei Ordinária Nº 4427/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Dá denominação a logradouro público: “Rua Isaura Cardoso Dias Alves”. Autor - Vereador Leandro Marinho.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4428/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Dá denominação a logradouro público: Rua João Batista Cassimiro Lopes - “João Do Oreste”. Autor - Vereador Leandro Marinho.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4430/2025 - AUTORIA: Ed Carlos Caetano dos Santos. Dá denominação a logradouro público: Rua Alex Lopes de Toledo (Autoria: Ed Carlos Caetano dos Santos)

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Projeto de Lei Ordinária Nº 4431/2025 - AUTORIA: Ed Carlos Caetano dos Santos. Dá denominação a logradouro público: Benedito Mauro de Faria (Autoria: Ed Carlos Caetano dos Santos)

Projeto de Lei Ordinária Nº 4432/2025 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Pericle Mazzi Filho, Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho, Luiz Fernando Ferreira. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar as providências necessárias à implementação da formação de "Sanitarista Mirim" na grade curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Extrema, institui o "Dia no Campo", e dá outras providências. (Autoria: Vereadores Rafael Silva de Souza Lima; Péricle Mazzi Filho; Edvaldo de Souza Santos Júnior; e Luiz Fernando Ferreira)

Projeto de Lei Ordinária Nº 4433/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. "Altera a redação do §3º do art. 28 da Lei Municipal nº 3.404, de 22 de outubro de 2015, e dá outras providências."

Projeto de Lei Ordinária Nº 4434/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e isenção tributária em favor das empresas que especifica e dá outras providências."

Projeto de Lei Ordinária Nº 4436/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Dá denominação a logradouro público "Rua Cacilda de Toledo" Autor - Vereador Leandro Marinho.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4437/2025 - AUTORIA: Leandro Marinho. Dá denominação a logradouro público: "Rua Lucia Francisca da Rosa". Autor - Vereador Leandro Marinho.

Projeto de Lei Complementar Nº 313/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. "Institui e aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Extrema-MG e dá outras providências".

Projeto de Lei Ordinária Nº 4438/2025 - AUTORIA: Rafael Silva



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

de Souza Lima. Dá denominação a logradouro público: "Rua Portal da Serra" (Autor: Vereador Rafael Silva de Souza Lima)

Projeto de Lei Ordinária Nº 4439/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2025, utilizando parte do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4440/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Autoriza a prorrogação do subsídio temporário para encargos financeiros disposto na Lei Municipal nº 5.279, de 04 de setembro de 2025, e dá outras providências

Projeto de Lei Ordinária Nº 4441/2025 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. "Institui o Programa de Parcelamento Incentivado denominado "Extrema no Azul" que concede anistia de multa e juros e parcelamento dos Créditos Tributários e Não Tributários do período que especifica, e dá outras providências."

Projeto de Lei Ordinária Nº 4442/2025 - AUTORIA: Pericle Mazzi Filho. "Declara utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Extrema - CONSEPE".

Requerimento Nº 65/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. "ANDAMENTO/PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO ASFALTO DA RUA DAS ARARAS, BAIRRO JARDIM-EXTREMA".

Requerimento Nº 66/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. "ANDAMENTO /PRAZOS E DATA FINAL DA IMPLANTAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS SOLICITADOS PARA OS BAIRROS: JARDIM, SERTÃO DOS LOPES, JUNCAL, FURNAS."

Requerimento Nº 67/2025 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO E PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA (CONSTRUÇÃO INACABADA AO LADO DO 59º BATALHÃO).

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TRIBUNA LIVRE

GRANDE EXPEDIENTE

**Rafael Silva de Souza Lima
Presidente**

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 4709

Documento Nº: 32/2025

Protocolo Data: 12/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Moderador de Sessão dia 12/12/2025 às 15:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8H5ZD-E86M7-8Y1W0-ERXL1-8ULLI



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/12/2025 16:11 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 158/2025

De 12 de dezembro de 2025

“Declara a vacância de cargo público por posse em outro cargo inacumulável, em relação ao servidor que especifica, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **Helder Machado Fracasso**, matrícula nº. 408, inscrito no CPF sob nº. 363.***.**8-10, ocupante do cargo efetivo de ‘Assistente de Recursos Humanos’ da Câmara Municipal de Extrema, solicitando a declaração de vacância do cargo que ocupa, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo referido servidor para fundamentar o pedido, consistente em sua aprovação para outro cargo público, cuja posse é incompatível com a permanência simultânea no cargo atualmente exercido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Extrema (Lei Municipal nº. 789/1990), que prevê a **vacância do cargo em razão de posse em outro cargo inacumulável**, tratando-se a vacância de instituto que opera efeito automático e necessário, dada a impossibilidade de coexistência de vínculos funcionais incompatíveis;

CONSIDERANDO que a vacância constitui situação jurídica em que o cargo público se torna oficialmente desocupado, para fins de regularização administrativa e eventual provimento posterior;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XVI, estabelece regras restritivas quanto à acumulação remunerada de cargos públicos, permitindo-a apenas em situações específicas e taxativas, de modo que a posse em cargo diverso, fora dessas hipóteses, torna juridicamente inviável a manutenção do vínculo anterior;

CONSIDERANDO que a vacância por posse em cargo inacumulável deriva de fato jurídico objetivo, consistente no ingresso do servidor em novo cargo cujo exercício

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: 2HXTE-7F8B6-XJ519-V7K9S-Y7MET





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

simultâneo é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio, **encontrando-se a possibilidade de vacância devidamente respaldada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme previsto em seu art. 35, inciso VI, bem como no art.33, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.112/1990**, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.”;

CONSIDERANDO que, conforme orientações jurisprudenciais e administrativas, o servidor estável que for tomar posse em outro cargo público inacumulável poderá ser reconduzido ao antigo cargo, desde que não seja aprovado no estágio probatório e não obtenha estabilidade (§ 2º, art. 20 da Lei nº 8.112/90);

CONSIDERANDO que o servidor que esteja em estágio probatório pode se utilizar do instituto da vacância por posse em outro cargo inacumulável, mas não poderá ser reconduzido ao cargo anterior, por não se encontrar na condição de estável no cargo público anteriormente ocupado (Ofício COGLE/DENOR/SRH/SEAP nº. 117/1999, combinado com a Nota Informativa COGES/DENOP/SRH/MP nº 305/2010);

CONSIDERANDO, por fim, tudo o que já foi produzido no ordenamento pátrio a respeito da ‘vacância por posse em cargo inacumulável’, especialmente: Parecer AGU/LS nº 04, de 30/10/97- DOU 20/03/1998, Anexo ao Parecer GQ-142; Parecer N-AGU/WM-1/2000 – Anexo ao Parecer nº GM-013/2000; Parecer N-AGU/WM-1/2000 – Anexo ao Parecer nº GM 013/2000; Nota Técnica nº. 236/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, de 21/09/2009; Nota Informativa nº 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; Ofício COGLE/DENOR/SRH/SEAP nº. 117/1999; Nota Técnica COGES DENOP/SRH/MP nº. 758, de 29/07/2010, aprovada em DOU 09/08/2010; Orientação Normativa SRH/MP nº. 2, de 23/02/2011 (DOU 24/02/2011); Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP nº. 115/2014, de 28/07/2014. Normativa SEGEPE nº 08, de 01/10/2014 (DOU 02/10/2014);

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Assistente de Recursos Humanos**, atualmente ocupado pelo servidor **Helder Machado Fracasso**, matrícula nº. 408, inscrito no CPF sob nº. 363.***.**8-10, **a partir de 30 de dezembro de 2025**, em





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

razão de **posse em outro cargo público inacumulável**, conforme previsto no art. 35, VI da Lei Municipal nº. 789/1990, c/c art. 33, VIII da Lei Federal nº. 8.112/1990.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e registros necessários, inclusive quanto à atualização cadastral e comunicação aos setores competentes.

Parágrafo único. Em face da impossibilidade de eventual recondução ao cargo ocupado, deverá o Departamento de Recursos Humanos adotar todas as providências cabíveis, incluindo a emissão de documentos funcionais, atualização dos assentamentos individuais e demais medidas inerentes à formalização da situação do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à vacância a partir de 30 de dezembro de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4695

Documento Nº: 158/2025

Protocolo Data: 12/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 12/12/2025 às 11:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2HXTE-7F8B6-XJ519-V7K9S-Y7MET



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/12/2025 13:53 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 159/2025 De 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a convocação de Reunião Solene para entrega de Títulos Honoríficos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Sessão/Reunião Solene para a entrega dos Títulos de **Cidadão Honorário** e/ou **Honra ao Mérito**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de organização administrativa e logística para a realização do referido evento solene;

CONSIDERANDO a participação de servidores da Câmara Municipal no apoio à realização da solenidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada **Reunião Solene da Câmara Municipal de Extrema** para a realização da **entrega dos Títulos de Cidadão Honorário e/ou Título de Honra ao Mérito**, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2025 (terça-feira)**, às **19h**, no **Complexo Pururuca**, neste Município.

Art. 2º Em razão da realização da Reunião Solene, ficam **liberados do expediente** os servidores da Câmara Municipal de Extrema, bem como das **unidades externas vinculadas**, quais sejam, **CAC e PROCON**, a partir das **12h (meio-dia) do dia 16 de dezembro de 2025**, não havendo expediente no período vespertino.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br> e digite o identificador: LDX27-G1R64-NO385-EIz4V-Z39LG





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 3º O retorno das atividades administrativas da Câmara Municipal e das unidades externas ocorrerá normalmente às **08h do dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: LDX27-G1R64-NO385-E1Z4V-Z39LG





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4696

Documento Nº: 159/2025

Protocolo Data: 12/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 12/12/2025 às 11:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LDX27-G1R64-NO385-EIZ4V-Z39LG



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/12/2025 14:17 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 160/2025 De 12 de dezembro de 2025

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 24ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, às 20h30min, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Lei Complementar Nº 311/2025 - "Cria vagas, extingue cargos, reorganiza e altera vencimento de cargo que especifica no âmbito da Lei Municipal nº 1.460/99 e dá outras providências". Autoria: Fabricio Sanchez Bergamin

II – Projeto de Lei Complementar nº 313/2025 - "Institui e aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Extrema-MG e dá outras providências". Autoria: Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: OROTR-XLOAS-P9QV3-GTOK0-VOL4V





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4708

Documento Nº: 160/2025

Protocolo Data: 12/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/12/2025 às 13:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OROTR-XLOAS-P9QV3-GTOK0-VOL4V



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/12/2025 16:10 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 161/2025 De 12 de dezembro de 2025

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 24ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 20h30min, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Lei Complementar Nº 311/2025 - “Cria vagas, extingue cargos, reorganiza e altera vencimento de cargo que especifica no âmbito da Lei Municipal nº 1.460/99 e dá outras providências”. Autoria: Fabricio Sanchez Bergamin

II – Projeto de Lei Complementar nº 313/2025 - “Institui e aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Extrema-MG e dá outras providências”. Autoria: Executivo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº160, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: DMHPW-B5YLN-1KHF1-ZWY7I-75IGN





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: DMHPW-B5YLN-1KHF1-ZWY7I-75|GN





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4710

Documento Nº: 161/2025

Protocolo Data: 12/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/12/2025 às 16:19

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DMHPW-B5YLN-1KHF1-ZWY7I-75IGN



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/12/2025 16:27 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**